

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2026
AO CONTRATO DE GESTÃO 002/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO
DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,
E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO
GNOSIS, COM VISTAS AO
GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE
ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA
AP-2.1 E UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO (UPA) ROCINHA, PROCESSO
SMS-PRO-2024/00125.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, entidade autônoma de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 042.498.733/0001-48, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade nº 10735362-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.560.837-33; e, do outro lado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS**, com endereço na Avenida das Américas, n.º 3443, salas 201 a 205, bl 2, Barra da Tijuca, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 010.635.117/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Executivo **Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MELLO**, brasileiro, casado, físico, portador da carteira de identidade nº 03078875-6, expedida pelo IFP/RJ e do CPF N° 308.897.237-53, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a

Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2021**, conforme despacho autorizativo do Senhor Subsecretário de Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 24/07/2026, ID. 5986885, do processo SMS-PRO-2024/00125, publicado no D.O. RIO nº 90, de 28/07/2026, à fl. 27, o qual também será regido pelas seguintes CLÁUSULAS e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto a correção de erro material constatado no 9º Termo Aditivo nº 002/2026, especificamente na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**, permanecendo inalterada a sua vigência, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

"... o valor de **R\$ 3.706.621,21 (três milhões, setecentos e seis um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)**, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 002/2021 passa de **R\$ 823.601.573,54 (oitocentos e vinte e três milhões, seiscentos e um mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** para **R\$ 827.308.194,75 (oitocentos e vinte e sete milhões, trezentos e oito mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**."

Leia-se:

"... o valor de **R\$ 3.706.621,21 (três milhões, setecentos e seis um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)**, que já dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 002/2021 passa de

R\$ 1.159.607.561,89 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 1.163.314.183,10 (um bilhão, cento e sessenta e três milhões, trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e ANEXO do Contrato de Gestão nº 002/2021, que não colidirem com o disposto no presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias contados de sua assinatura, e, ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º da Resolução TCMRIO n.º 113, 06/11/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste TERMO DE APOSTILAMENTO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO DE
SOUSA

PRADO:081560837

Assinado de forma digital
por RODRIGO DE SOUSA
PRADO:08156083733
Dados: 2026.07.31
17:19:30 -03'00'

33

RODRIGO DE SOUSA PRADO
Secretário Municipal de Saúde

ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS

PAULO ROBERTO RIBEIRO
DE MELLO:30889723753

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO RIBEIRO DE
MELLO:30889723753
Dados: 2026.07.31 10:40:11 -03'00'

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MELLO
Diretor Executivo

LUCIANA PAIVA
DE SOUSA
BARCELOS

Assinado de forma digital
por LUCIANA PAIVA DE
SOUSA BARCELOS
Dados: 2026.07.31 10:41:22
-03'00'

TESTEMUNHA



Documento assinado digitalmente

LEONARDO SOUTO DE CASTILHO

Data: 31/07/2026 13:07:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA



RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 006800.001241/2026-84
 INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 149/2026
 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
 VALOR: R\$ 3.290.000,00 (três milhões e duzentos e noventa mil reais)
 PARTES: RIOTUR e o GRUPO UNIDO POR UM MUNDO MELHOR
 OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pela RIOTUR em favor do GRUPO UNIDO POR UM MUNDO MELHOR para o projeto "VIRADÃO GOSPEL", nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2026 em como a execução das contrapartidas CONTRAPARTIDAS decorrente da concessão do patrocínio.
 NOTA DE EMPENHO: 2026NE000479 no valor de R\$ R\$ 3.290.000,00 (três milhões e duzentos e noventa mil reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FUNDAMENTO: Art 30 Inciso CAPUT da Lei 13.303
 RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/00125
 1º Termo de Apostilamento nº: 003/2026 ao Contrato de Gestão nº: 002/2021
 Data da Assinatura: 29/07/2026
 Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Instituto GNOSIS
 Objeto: Correção de erro material constatado no 8º Termo Aditivo nº 001/2026, especificamente na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, permanecendo inalterada a sua vigência e as demais CLÁUSULAS e ANEXO deste Contrato de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/00125
 2º Termo de Apostilamento nº: 004/2026 ao Contrato de Gestão nº: 002/2021
 Data da Assinatura: 29/07/2026
 Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Instituto GNOSIS
 Objeto: Correção de erro material constatado no 9º Termo Aditivo nº 002/2026, especificamente na CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, permanecendo inalterada a sua vigência e as demais CLÁUSULAS e ANEXO deste Contrato de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo Instrutivo nº: 007300.001024/2026-98
 Termo de Permissão Onerosa de Uso MOBI RIO nº 006/2026
 Data da assinatura: 08/07/2026
 Partes: MOBI-RIO e DUO DOCE LTDA.
 Objeto: Permissão onerosa de uso de um espaço para instalação de quiosque, localizado no Terminal Deodoro (Item 13), integrantes do Sistema BRT, administrados pela PERMITENTE, com a finalidade de exploração de atividades de comércio e serviços.
 Prazo: 08/07/2026 a 05/07/2027.
 Valor total: R\$ 135.782,40 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
 Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2026.
 Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTCC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES EXTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: 001500.000704/2026-51
 Contrato de Patrocínio SMEL nº: 24/2026
 Data da assinatura: 29/07/2026
 Partes: A Secretaria Municipal de Esportes e a FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Objeto: Patrocínio para realização do Rio Surf Pro 2026
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 Prazo: 02 (dois) meses a contar da assinatura
 Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.812.0642.2087
 Natureza da despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recursos: 1.500.1.00
 Nota de Empenho: 2026NE000438
 Fundamento: Artigo 74, caput, e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES EXTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: 001500.000753/2026-94
 Contrato de Patrocínio SMEL nº: 47/2026
 Data da assinatura: 29/07/2026
 Partes: A Secretaria Municipal de Esportes e a RIO RACE CENTRO DE TREINAMENTOS LTDA.
 Objeto: Patrocínio para realização do "Desafio Internacional de Jiu-Jitsu"
 Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
 Prazo: 02 (dois) meses a contar da assinatura
 Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.812.0642.2087
 Natureza da despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recursos: 1.500.1.00
 Nota de Empenho: 2026NE000437
 Fundamento: Artigo 74, caput, e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27221
 12º Termo Aditivo nº 004/2026 ao Termo Colaboração nº: 013/2022
 Data da Assinatura: 28/07/2026
 Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Sales - FAS

Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 11.886, DE 23 DE JUNHO DE 2026, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
 II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R\$ 398.626,02 (trezentos e noventa e oito mil, e seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos) no período de agosto de 2026 a julho de 2028, no âmbito do Hospital Municipal Jesus.
 Prazo: 19/07/2026 a 18/07/2028
 Valor Total: R\$ 398.626,02
 Programa de Trabalho: 1803.10.302.9804.4996
 Natureza de Despesa: 3.3.50.85.01
 Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 42.698/2016 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, ambas de 2022, na Portaria nº 11.886/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO- 2024/28347
 Contrato nº 17/2021
 Data da Assinatura: 17/07/2026
 Partes: E/1ª CRE e TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A
 Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 17/2021, com eficácia a partir de 16/05/2026, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento da frota.
 Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001.2026

Processo Instrutivo nº: 001900.000211/2026-17
 Termo de Colaboração JUVRIO nº: 001/2026
 Data da assinatura: 01/08/2026
 Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
 Objeto: Atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de protagonismo, socialização e cultura, por meio de co-gestão, na casa da juventude carioca, área de planejamento AP 1
 Prazo: 01/08/2026 a 31/07/2028
 Valor total: R\$ 22.574.255,17
 Programa de Trabalho: 53.01.14.422.9802.4949
 Natureza da Despesa: 3.3.50.85
 Nota de Empenho nº: 2026NE000111
 Fundamento: Art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no caput do art. 25 e nas alíneas a e c do inciso I do artigo 38 do Decreto Rio 42.698/2016 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002.2026

Processo Instrutivo nº: 001900.000212/2026-53
 Termo de Colaboração JUVRIO nº: 002/2026
 Data da assinatura: 01/08/2026
 Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ (UEVOM)
 Objeto: Atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de protagonismo, socialização e cultura, por meio de co-gestão, na casa da juventude carioca, área de planejamento AP 3.
 Prazo: 01/08/2026 a 31/07/2028
 Valor total: R\$ 23.162.147,34
 Programa de Trabalho: 53.01.14.422.9802.4949
 Natureza da Despesa: 3.3.50.85
 Nota de Empenho nº: 2026NE000112
 Fundamento: Art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no caput do art. 25 e nas alíneas a e c do inciso I do artigo 38 do Decreto Rio 42.698/2016 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003.2026

Processo Instrutivo nº: 001900.000213/2026-06
 Termo de Colaboração JUVRIO nº: 003/2026
 Data da assinatura: 01/08/2026
 Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IGDS
 Objeto: execução das atividades formativas, pedagógicas, culturais, tecnológicas e de convivência nos Espaços da Juventude, por meio da oferta gratuita de cursos, oficinas, eventos e demais ações voltadas ao desenvolvimento integral de jovens no município do Rio de Janeiro.
 Prazo: 01/08/2026 a 31/07/2028
 Valor total: R\$ 23.380.045,73
 Programa de Trabalho: 53.01.14.422.9802.4950
 Natureza da Despesa: 3.3.50.85
 Nota de Empenho nº: 2026NE000113
 Fundamento: Art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no caput do art. 25 e nas alíneas a e c do inciso I do artigo 38 do Decreto Rio 42.698/2016 e suas alterações.
 *Replicado por incorreção no D.O Rio nº 94 de 03/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº 000703.005478/2026-56
 Termo de Colaboração nº 54/2026
 Data da assinatura: 29/07/2026
 Partes: PCRJ/SME e o(a) Creche Escola Estrela de Maria
 Objeto: Atendimento educacional e nutricional às crianças em idade de creche.
 Prazo: 03/08/2026 até 30/11/2026.
 Valor: R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
 Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.385.9813.0142